



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Independentemente do entendimento de cada um acerca do sistema previdencial português, da sua sustentabilidade ou da sua necessidade de reforma, é por todos aceite, sendo aliás legalmente exigível, que cada português deve ser informado, com rigor e transparência, sobre as contribuições ou benefícios a que, no âmbito desse sistema, tem direito;

2 – Nesse sentido o CDS apresentou um PJR para que, para além da simulação disponível no site da Segurança Social, o Instituto da Segurança Social envie, anualmente, informação sobre a expectativa anual do valor de reforma e do complemento constituído ao abrigo do regime público de capitalização, até o beneficiário atingir a idade legal de reforma.

3 – No dia 26 de abril de 2018 a Assembleia da República aprovou este ponto, com os votos favoráveis de todos os partidos, à exceção do partido socialista que votou contra, dando origem à Resolução da Assembleia da República n.º 183/2018;

4 – Passado 1 ano é tempo de fazer o ponto de situação e perceber quais os procedimentos que o Governo tomou para garantir o cumprimento desta resolução aprovada pelo Parlamento.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. Que procedimentos já tomou o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 183/2018?

2. Se ainda não tomou nenhuma medida, que medidas pretende vir a tomar ou, simplesmente, entende não dever cumprir esta Resolução?

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2019

Deputado(a)s

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)